

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretário de Estado da Fazenda
LAÉRCIO MARQUES DA AFONSECA JÚNIOR
(Em exercício)

Secretário de Estado da Administração
JORGE ARAUJO
(Em exercício)

Secretário de Estado da Saúde
CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA
(Em exercício)

Secretário de Estado da Educação
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
VENANCIO FONSECA FILHO

Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR



FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE JULHO DE 2025

Exonera Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

ALESSANDRA DENISE DO NASCIMENTO BARRETO CORREA, CPF (MF) nº XXX.669.605-XX, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 11 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Araujo
Secretário de Estado da Administração,
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE JULHO DE 2025

Nomeia Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

ALESSANDRA DENISE DO NASCIMENTO BARRETO CORREA, CPF (MF) nº XXX.669.605-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 11 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Araujo
Secretário de Estado da Administração,
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 197
DE 10 DE JULHO DE 2025

Reconduz servidores do Fisco Estadual para a Secretaria de Saneamento de Processos do CONTRIB/SE, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são outorgadas no disposto do artigo 44, inciso III da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; no artigo 20, da Lei nº 9.196, de 26 de abril de 2023, no artigo 1º da Portaria SEFAZ nº 34 de 07 de fevereiro de 2023 e no art. 10 do Decreto nº 335 de 28 de junho de 2023,

Considerando que a Lei nº 9.061, de 30 de junho de 2022, publicada em 30 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado edição nº 28.939, acrescentou o art. 46-A, criando a Secretaria de Saneamento de Processos do CONTRIB/SE, que tem como escopo o atendimento de todas as demandas da primeira e segunda instâncias, referentes à realização de perícias, pedido de reconsideração, saneamento de processos, diligências e parecer de realilise;

Considerando que a Lei nº 9.357, de 29 de dezembro de 2023, alterou a Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal - PAF, estabelece diretrizes sobre a divida ativa estadual, bem como disciplina a consulta à legislação estadual tributária, e dá outras providências;

Considerando que o § 4º do art. 46-A, da Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, prevê a recondução dos membros designados; e

Considerando a solicitação prevista na comunicação interna SEFAZ nº 1477/2025, de 02 de julho de 2025, vinculada ao processo E-DOC sob nº 12445/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores do Fisco Estadual, abaixo relacionados, para a Secretaria de Saneamento de Processos do CONTRIB/SE, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 03 (três) anos.

I - ABÍLIO CASTANHEIRA ANTUNES BATISTA, Auditor Fiscal Tributário e inscrito no CPF sob o nº 845.xxx.xxx-68; e

II - EDMUNDO SOARES BEZERRA FILHO, Auditor Fiscal Tributário e inscrito no CPF sob o nº 116.xxx.xxx-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 10 de julho de 2025; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Laércio Marques da Afonseca Junior

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2023
CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL DI
OI-Seleção Baseada Consultor Individual

PROCESSO Nº: 9219/2025 -UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DO PROFISCO 2 - SEFAZ

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 22/2023 que entra si firmam o Estado de Sergipe, por meio da SEFAZ/SE e o Consultor Individual - PROFISCO II - BEN HUR NERES DE

OBJETIVO: Atualização do preço previsto na Cláusula 4 (Regulato do Preço), que passa a ser reajustado em razão da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor-SINIPC, no percentual de 0,05587%. O valor da hora atual é R\$ 149.40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos) o valor hora a ser reajustado será de R\$ 157.74 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). O valor do contrato passará de R\$ 315.245,74 (trezentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 333.917,54 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e dezesseite reais e cinquenta e quatro centavos) a partir do mês de janeiro de 2025.

PRAZO CONTRATUAL: INICIAL - 14/12/2023 a 01/03/2025
1º Termo Aditivo - 02/03/2025 a 01/03/2026

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta (4.1) do Contrato nº 22/2023.

AUTORIZAÇÃO SEFAZ/SE: Data: 02/07/2025

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL 16/2025

A Superintendência de Planejamento Fiscal, Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital que o (s) contribuinte (s) abaixo, relacionado (os) terá (ão) a (s) Inscrição (ões) Estadual (ais) REATIVADA(S) a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo único do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual Nº21.400/2002.

INSC. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	CIDADE/UF	CEP
272214175	JELMS E CIA LTDA	57845804000109	RODOVIA VENANCIO FONSECA, 359, GALPÃO BO QUIM VELHO	BOQUIM/SE	49360000

Aracaju, 11 de julho de 2025

Erivaldo Santos

Superintendente de Planejamento Fiscal Arrecadação e Informações Fiscais-SUPLAF

Celia Regina de Oliveira Lima

Gerencia Geral de Informações Fiscais-GEINF

Administração

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 232/2025

PROCESSO Nº673/2025-PRO.ADM.-SEASIC

OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de bebedouros industriais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social.

DATA DE ABERTURA: 28/07/2025 às 09h00min.
NO SÍTIOS: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
BASE LEGAL: à Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 4180/2025 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br
SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 11 de julho de 2025.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SECLOG